



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADO NO
D.O.M

Edição nº: 817
Data: 21 / 10 / 22

DECRETO Nº 6.823 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	287	02.13.01	10.122.0060.2135	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	339	02.13.02	10.301.0073.2173	4.4.90.52.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	764	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	787	02.26.01	15.452.0079.2189	3.3.90.30.00	01.000.0000	86.000,00

Crédito	380	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	363	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.0000	300.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.719.507,93 (um milhão, setecentos e dezenove mil, quinhentos e sete reais e noventa e três centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	125	02.09.02	12.361.0066.1131	4.4.90.51.00	07.000.0000	
Recurso	388	02.00.00		2.1.1.9.99.0.1.02.00.00	07.100.0050	1.317.507,93

Crédito	984	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1	02.00.00		1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	01.110.0000	402.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de outubro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo